



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA
1835 - 1985



CAÇAPAVA DO SUL
2ª CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 42, de 11 de dezembro de 1985.

Denomina da ANITA HAAG ALVES a
rua 106, log. 416, setor 12 Vi
la Promorar.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapa
va do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu san
ciono e Promulgo a seguinte Lei:

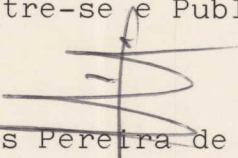
Art. 1º - É denominada de ANITA HAAG ALVES a rua nº
106, log. 416, setor 12, da Vila Promorar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
11 de dezembro de 1985.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Secretário Geral do Município.